

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO. CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (065) 481 1165

## **DECRETO N. º 003/2003.**

"Dispõe sobre enquadramento por Transposição e Acesso de Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei N.º 1195/00, que altera a Lei n.º 1077/97, que institui os quadros de pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores da Administração Pública;

Considerando o art. 1.º da lei 1195/00 da Transposição e Acesso, composto dos arts. 18a e 18b;

Considerando a Lei 1198/00 que altera os anexos I, II e III da Lei 1077/97, do Lotacionograma Geral;

Considerando que o Servidor Público Municipal abaixo, deve ser enquadrado no novo cargo com as respectivas referencias.

## DECRETA:

**Artigo 1.º -** Fica enquadrado o Servidor Público Municipal, através da Transposição e Acesso a partir de 03 de janeiro de 2003, conforme segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA	REF.	GRUPO
Gonçalo Jesus de Souza	Ag. Vigilância	Saúde	Н	A.N.P. I
	Sanitária (Visa)			



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO. CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (065) 481 1165

**Artigo 2.º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal